



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

01/05/05

2156 pag. 11

J. Regas

DECRETO Nº 456 DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **ARY DA SILVA GRAÇA FILHO**, a COMENDA BARÃO DE SAQUAREMA, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de abril de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito